



Universidade Federal do Ceará

**RESOLUÇÃO N° 06/CONSUNI, DE 04 DE JULHO DE 2011.**

**Aprova a criação do Curso de Mestrado em Agronomia, na área de concentração em Agropecuária no Semiárido da Universidade Federal do Ceará.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Univsítario, em sua reunião de **04 de julho de 2011**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e

considerando que o curso tem como objetivo qualificar profissionais vinculados às Ciências Agrárias e Biológicas; desenvolver e aprofundar a formação desses profissionais direcionados às atividades técnicas, de docência e de pesquisa, tornando-os capazes de contribuir para o aprimoramento da produção animal e vegetal e de suas interfaces com a população e o meio ambiente, na região nordeste, particularmente na sub-região do semiárido;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

**RESOLVE:-**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P9754/11-91, a criação do **Curso de Mestrado em Agronomia, na área de concentração em Agropecuária no Semiárido**, a ser ministrado sob a responsabilidade do *Campus* do Cariri da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 04 de julho de 2011.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor